



RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 03/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - CMDCA

Dispõe sobre o desligamento de entidade representante da sociedade civil, inclusão de nova entidade, atualização da composição das representações governamentais e da sociedade civil e alteração da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Miguel do Gostoso/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 300/2017 e pelo Regimento Interno, e considerando as deliberações aprovadas em Reunião Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º

Homologar o desligamento da entidade Projeto Alvorada do Saber - Reforço Escolar da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em razão de solicitação formal apresentada por seu representante e aprovada pelo plenário.

Art. 2º

Homologar a inclusão do Instituto Massapê de Desenvolvimento Humano e Economia Criativa, inscrito no CNPJ nº 42.528.848/0001-38, como entidade representante da sociedade civil na composição do CMDCA, observadas as disposições da legislação municipal e do Regimento Interno.

Art. 3º

Ficam homologados a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA os novos representantes da:

Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CMDCA:

I - Titular: Rhadimila Vieira Gomes,

II - Suplente: Thyago César Seixas Varela.

Secretaria Municipal de Saúde junto ao CMDCA:

I - Titular: Manoel Degeval de C. Bezerra,

II - Claudio Kaninja Freire Soares.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto ao CMDCA:

I - Titular: Geize Ribeiro da Silva,

II - Suplente: Gessiene Farias dos Anjos.

Secretaria Municipal de Administração junto ao CMDCA, conforme indicação formal encaminhada por meio do Ofício nº 012/2026 – SEMAD:

I – Titular: Nikelandia Micarla Bezerra de Farias, Assessora Administrativa;

II – Suplente: Maria Fabricia Januário do Nascimento, Coordenadora Administrativa.

Art. 4º

Ficam homologados os representantes da Organização da Sociedade Civil:

Associação Sócio Desportiva Gostosense - ASDEG junto ao CMDCA:

I – Titular: Richard Harcan Bezerra da Costa,

II – Suplente: Laudelino Martins de Brito.

Instituto de Ações Ambientais, Cultura e Justiça Social - AMJUS junto ao CMDCA:

I – Titular: Rafaela Dones da Silva,

II – Suplente: Heldene Leicam da Silva Santos.

Coletivo de Direitos Humanos Ecologia, Cultura e Cidadania - CDHEC junto ao CMDCA:

I – Titular: Juliana Bezerra da Silva,

II – Suplente: Ricardo André Ribeiro Catarina da Silva.

Instituto Massapê de Desenvolvimento Humano e Economia Criativa junto ao CMDCA:

I – Titular: Vanda Mafra Falcone,

II – Suplente: Lindenberg José Rodrigues de Oliveira.

Art. 05º

Homologar a renúncia da Presidente do CMDCA, Sra. Nikelandia Micarla Bezerra de Farias, ao cargo de Presidente do Conselho, conforme manifestação apresentada ao plenário, ficando a matéria registrada em ata.

Art. 06º

Fica eleita a Sra. Rhadmila Vieira Gomes para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para conclusão do mandato vigente, conforme deliberação do plenário.

Art. 07º

A composição das representações mencionadas nos artigos anteriores passa a integrar a composição oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para todos os fins administrativos e deliberativos, observadas as disposições legais e regimentais.

Art. 08º

Determinar que a presente Resolução seja registrada em livro próprio, publicada nos meios oficiais do Município e encaminhada às Secretarias, entidades e demais órgãos interessados, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 09º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de agosto de 2026.

Rhadimila Vieira Gomes
Presidente do CMDCA
São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 16/08/2026 06:52, Edição nº 01395.

Título original RESOLUÇÃO OE/2026 - CMDCA
Publicação original 16/08/2026 06:52
Diário original Edição nº 01395, data 16/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria 20260816065011

Motivo / objeto da retificação: NUMERO DA RESOLUÇÃO

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 01395 de 16/08/2026.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20260816065011
Título	RESOLUÇÃO 03/2026 - CMDCA
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/08/2026 06:52
Data/hora autorização	16/08/2026 06:54
Data de circulação	17/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01395, data 17/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 17/08/2026 — Edição 01395. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260816065011&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/08/2026 06:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 16/08/2026 06:52, Edição nº 01395.

Título original	RESOLUÇÃO OE/2026 - CMDCA
Publicação original	16/08/2026 06:52
Diário original	Edição nº 01395, data 16/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260816065011

Motivo / objeto da retificação: NUMERO DA RESOLUÇÃO

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 01395 de 16/08/2026.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260816065011**, intitulada **RESOLUÇÃO 03/2026 - CMDCA**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 16/08/2026 06:52 | **Autorização:** 16/08/2026 06:54 | **Circulação:** 17/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01395, 17/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Miguel do Gostoso/RN dispõe sobre o desligamento e a inclusão de entidades, a atualização da composição das representações governamentais e da sociedade civil e a alteração da Presidência do Conselho. Com fundamento na Lei Municipal nº 300/2017, no Regimento Interno e nas deliberações da Reunião Extraordinária de 12 de agosto de 2026, o ato homologa o desligamento da entidade Projeto Alvorada do Saber - Reforço Escolar e a inclusão do Instituto Massapê de Desenvolvimento Humano e Economia Criativa, inscrito no CNPJ nº 42.528.848/0001-38, como representante da sociedade civil. São homologados os novos representantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura e Administração, bem como das organizações da sociedade civil Associação Sócio Desportiva Gostosense (ASDEG), Instituto de Ações Ambientais, Cultura e Justiça Social (AMJUS), Coletivo de Direitos Humanos Ecologia, Cultura e Cidadania (CDHEC) e do próprio Instituto Massapê. A Resolução também homologa a renúncia da então Presidente e elege nova Presidente para conclusão do mandato vigente, determinando o registro, a publicação oficial e a vigência imediata da norma.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260816065011&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/08/2026 06:54